



**CONSULTA FORMAL DE VOTO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE  
COTISTAS DO PLURAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO  
CNPJ nº 36.501.198/0001-34**

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO**

O **BANCO GENIAL S.A.** (atual denominação do PLURAL S.A. BANCO MÚLTIPLO), instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") através do Ato Declaratório nº 15.455 de 13 de janeiro de 2017 para exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55, na qualidade de administrador ("Administrador") do **PLURAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.501.198/0001-34 ("Fundo"), vem, por meio desta, nos termos do artigo 41, inciso I, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("ICVM 472"), apresentar aos Cotistas do Fundo ("Cotistas") a seguinte proposta para as matérias constantes da ordem do dia da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada por meio de Consulta Formal no dia 02 de maio de 2023 ("Assembleia")**, nos termos do edital de convocação enviado aos Cotistas no dia 31 de março de 2023 ("Edital de Convocação"):

**ORDENS DO DIA:**

- 1)** Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referentes ao exercício social findo em ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;
- 2)** Considerando a recente alteração na denominação social da gestora do Fundo, que deixou de ser BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda., e passou a ser GENIAL GESTÃO LTDA. ("Gestora"), deliberar sobre a aprovação da nova denominação do Fundo, de modo que ela deixe de ser Plural Logística Fundo de Investimento Imobiliário e passe a ser **GENIAL LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, autorizando, desde já, a Administradora a adotar todas as providências necessárias à implementação da presente ordem do dia, incluindo a alteração do regulamento do Fundo ("Regulamento"), cuja versão consolidada, já contemplando a referida alteração, segue como anexo ao presente Edital de convocação (Anexo I). A alteração ora proposta implicará na alteração do Ticker do Fundo, que passará a ser "**GLOG11**"; e
- 3)** Quando solicitado pela Gestora e em atenção ao disposto no item "j" do artigo 22.9. do Regulamento, autorizar o Administrador a poder cotar e contratar a GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CAMBIO, TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15 ("Genial Institucional") ou de outro prestador de serviço considerado parte relacionada à Gestora ou ao Administrador, nos termos do Regulamento e/ou da regulamentação vigente, para exercer a atividade de Formador de Mercado para as cotas do Fundo, desde que respeitadas as condições e remunerações praticadas no mercado.

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR:**

BANCOGENIAL.COM

RIO DE  
JANEIRO  
  
PHONE:  
55 21 3923-3000  
3500-3000

SÃO  
PAULO  
  
PHONE:  
55 11 3206-8000  
2920-8000

MIAMI  
AFFILIATE  
  
PHONE:  
1 212 388-5600

NEW YORK  
AFFILIATE  
  
PHONE:  
1 212 388-5600



O Administrador propõe que os Cotistas analisem as matérias constantes na Ordem do Dia e sanem eventuais dúvidas por meio dos canais de atendimento disponibilizados no Edital de Convocação, para, somente assim, manifestar seus votos com relação a cada uma das referidas matérias.

No mais, o Administrador aproveita a oportunidade para informar que Gestora está estudando formas de aumentar a liquidez das cotas do Fundo e uma das potenciais alternativas é a contratação de um formador de mercado, que inclua ofertas de compra e de venda de cotas de emissão do Fundo, em plataformas administradas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Nesse sentido, a Gestora está em contato com diversos prestadores de serviço no mercado e irá procurar a melhor alternativa para o Fundo.

Assim sendo, o Administrador destaca que o item 3 da Ordem do Dia tem por objetivo permitir que, quando e se solicitado pela Gestora, o Administrador tenha autorização para poder cotar e contratar prestador de serviço de formador de mercado, que atenda os interesses e necessidades do Fundo, ainda que o referido prestador de serviço seja considerado parte relacionada à Gestora ou ao Administrador, nos termos do Regulamento e/ou da regulamentação vigente.

Por fim, o Administrador esclarece que, nos termos do Regulamento: **(i)** a Assembleia será considerada validamente instalada com o recebimento pelo Administrador de, pelo menos, 01 (uma) manifestação de voto, desde que a referida manifestação tenha sido enviada nos termos previstos no Edital de Convocação; **(ii)** as deliberações relativas às matérias constantes no item 1 das ordens do dia, dependerão de aprovação da maioria simples dos votos dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal; e **(iii)** as deliberações relativas às matérias constantes nos itens 2 e 3 das ordens do dia, dependerão de aprovação da maioria dos Cotistas que enviarem resposta à presente Consulta Formal, desde que, somados, detenham 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, das Cotas emitidas.

Estão à disposição dos Cotistas no Site da CVM toda documentação atinente às ordens do dia, de forma a permitir o exercício informado do direito de voto.

Sendo o que nos cumpria para o presente momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos nos telefones: **RJ: (21) 3923-3000 / (21) 3500-3000 e SP TEL: (11) 3206-8000 / (11) 2920-8000.**

Rio de Janeiro, 31 de março de 2023

Atenciosamente,

**BANCO GENIAL S.A.**  
(Administrador do Fundo)